

---

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC  
PORTARIA N.º 001/2026/GAB/SEMEC**

**PORTRARIA N.º 001/2026/GAB/SEMEC  
Porto Velho, 08 de janeiro de 2026.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA** do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralização dos procedimentos de gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria Municipal de Economia;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Delegar competência de homologação legalmente atribuída ao Secretário Municipal de Economia ao Secretário Executivo da Receita Municipal quanto:

- aos Termos de Homologação de Parecer Fiscal, Parecer Fundamentado, Parecer Técnico e Parecer Jurídico que versem sobre:

- cancelamento de Lançamento; Isenção de Tributos Municipais; Imunidade de Tributos Municipais;
- não incidência de Tributos Municipais; Restituição de Tributos municipais; Cadastro de Alvará com pedido de Isenção; Escritura Plena com pedido de Isenção.
- a pedidos de alteração do gozo de férias de servidores a esta subordinados.

**Parágrafo Único.** Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

**Art. 2º** A vigência desta Portaria é até dia 31 de dezembro de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2026. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Economia  
( Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**674DA6D0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/01/2026. Edição 4147  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>